


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justifica-se essa indicação tendo em vista os inúmeros transtornos pelo fato de que, segundo o demandante, o canal de escoamento da água de lavagem de roupas foi obstruído, desse modo, fazendo com que a água se acumule no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)
Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



Anexo: Vista aérea do segmento relatado (-15.88959997934255, -52.27152666445755)

